



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 879/2014

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1268 EM 07/11/14

Caruzane
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA ANTONIO GONÇALVES MENDES na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar 164/2007 de 18/12/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **ANTONIO GONÇALVES MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 734.685 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Idoso, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 14/2013 de 10 de janeiro de 2013, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de novembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2014.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL